

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/12/2020 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600110-81.2020.6.05.0201

PROCEDÊNCIA: CAATIBA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO NO MUNICIPIO DE CAATIBA

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

RECORRIDO: MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

ADVOGADO: JURACY SILVA VARGES - OAB/BA0029544

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, EM FACE DE MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL E CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO CONSISTENTE NA AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE UM VÍDEO E UM JINGLE, E ESPALHOU NAS REDES SOCIAIS, E NOS DEMAIS MEIOS - VIA INTERNET - DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO, NO QUAL ELENCA UMA SÉRIE DE OBRAS SUPOSTAMENTE REALIZADAS OU EM REALIZAÇÃO, OUTDOOR, VEÍCULOS, MÁQUINAS, TUDO COM O ADESIVO E LOGOMARCA DA PREFEITURA, SERVIDORES MUNICIPAIS, UTILIZANDO O UNIFORME PADRÃO DA PREFEITURA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-52.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: IPIRÁ - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE IPIRA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

RECORRIDO: MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO1

ADVOGADO: MARCONI SILVA NAVARRO - OAB/BA0048757

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR PRATICADA PELO ATUAL PREFEITO, MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NAS PLACAS AFIXADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, VISANDO REFORMAR A SENTENÇA PARA DAR TOTAL PROCEDÊNCIA AO PEDIDO FORMULADO E APLICAR MULTA AO RECORRIDO.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-86.2020.6.05.0198

PROCEDÊNCIA: ITACARÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795

INTERESSADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

INTERESSADO: ALFONSO SUAREZ PINHEIRO11

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS ANUAIS PARTIDÁRIAS DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, DE ITACARÉ/BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600777-84.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: ALAGOINHAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA0029557

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO DEM - DEMOCRATAS DE ALAGOINHAS BAHIA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, VEZ QUE O ATUAL PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E TAMBÉM PRÉ-CANDIDATO À REELEIÇÃO E ESTÁ VEICULANDO IMAGENS DE PROMOÇÃO DE ATOS DE GOVERNO RELACIONADOS AO COMBATE À COVID COM OS DIZEREM "NUNCA SE VIU TANTO TRABALHO" E "SEMAS EM AÇÃO" NO PERÍODO VEDADO DE 3 MESES QUE ANTECEDEM O PLEITO, DETERMINANDO QUE O REPRESENTADO SE ABSTENHA DE USAR A FRASE "NUNCA SE VIU TANTO TRABALHO" NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE COMBATE À COVID, CUMULATIVAMENTE À PENA DE MULTA.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-29.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: ITANAGRA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: DEMOCRATAS - ITANAGRA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JULIANA SOUZA ONOFRE - OAB/BA0064161

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA0036117

RECORRIDO: DANIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: LORENA ARAUJO GALVAO - OAB/BA0028300

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SC0041534A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DOS REPRESENTADOS DÂNIA MARIA DA SILVA E FACEBOOK BRASIL EM MULTA, E REVOGO A MEDIDA LIMINAR. ALEGOU O REPRESENTANTE QUE A REPRESENTADA, PREFEITA MUNICIPAL E PRÉ-CANDIDATA À REELEIÇÃO, VEM PRATICANDO CONDUTAS ELEITORALMENTE VEDADAS, CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NO FACEBOOK.

6. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-16.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO DO DEMOCRATAS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA0035554A

AGRAVADO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA DE MATA DE SAO JOAO-BA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

AGRAVADO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO RECORRENTE EM LISTA ESPECIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, RECONHECENDO COMO LEGÍTIMA A SUA FILIAÇÃO AO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600124-15.2020.6.05.0056

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MUDA SAJ

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA0046784

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA0017832

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA0066246

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA0019229

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

RECORRIDO: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA0017961

RECORRIDO: ANTONIO MARCOS ARAUJO LESSA

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA0017961

OBJETO: RECURSO ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS, VEZ QUE ATUAL SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PÚBLICA ENCAMINHOU OFÍCIO COM DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, POR MEIO DO QUAL INFORMA A TODOS OS PERMISSIONÁRIOS DOS GALPÕES DE CALÇADOS E CEREAIS LOCALIZADOS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTARIA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO NO TELHADO DOS MESMOS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA